

EDITAL

Convocatória de reunião conjunta para apreciação e aprovação da proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP 2.0) da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) de Município de Porto de Mós

José Jorge Couto Vala, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, entidade gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) de Município de Porto de Mós, constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, torna público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º do mesmo diploma, o seguinte:

1. Encontra-se em fase de procedimento prévio à submissão ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.), a proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem, na versão designada OIGP 2.0, adiante designada por proposta de OIGP, elaborada pela entidade gestora relativamente à área da referida AIGP, a qual abrange prédios situados nas freguesias de Calvaria de Cima, Juncal, Pedreiras e Porto de Mós, do concelho de Porto de Mós, numa área total aproximada de 7876 hectares.
2. Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, a proposta de OIGP é disponibilizada, para consulta e recolha de sugestões, pelo prazo de 15 dias, com início em 17 de Abril de 2026 e termo em 01 de Maio de 2026, nos seguintes locais:
 - a) Na sede do Município de Porto de Mós, sita em Praça da República n.º1, 2484 001 Porto de Mós, durante o horário normal de expediente das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30;
 - b) Na sede das Juntas de Freguesias com território indicados na proposta da OIGP 2.0, durante o horário normal de expediente das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30, nomeadamente:
 - a. Calvaria de Cima, Rua das Almoinhas 36, 2480 055 Calvaria
 - b. Juncal sita na Rua dos Bombeiros, n.º2, 2480 375 Juncal
 - c. Pedreiras sita Largo Heróis de Ultramar, n.º 6, 2480 109, Pedreiras
 - d. Porto de Mós sita na Rua Dom Fuas Roupinho n.º 11, 2480 335 Porto de Mós
 - c) No sítio da Internet do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., em <https://www.icnf.pt/>. A proposta é ainda disponibilizada, para maior facilidade de acesso, em https://www.municipio-portodemos.pt/p/editais?folders_list_56_folder_id=934

As sugestões podem ser apresentadas por escrito, nos locais indicados ou por correio eletrónico, enviadas para o seguinte endereço gap@municipio-portodemos.pt, até ao termo do referido prazo.

divisão/secção/gabinete/funcionário **Gabinete de Apoio à Presidência**

3. Decorrido o prazo referido no número anterior, e nos termos do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, a entidade gestora promove a realização de uma reunião conjunta, expressamente destinada à apreciação e aprovação da proposta de OIGP, para a qual ficam convocados os proprietários e demais titulares de direitos reais sobre os prédios abrangidos pela AIGP, ou quem exerça poderes legais de representação, bem como os produtores florestais identificados na respetiva área territorial. A reunião realizar-se-á no dia 07 de Maio de 2026 pelas 18 horas, no seguinte local:

Real Factory – Porto de Mós Creative Hub
Rua da Carreira da Vila
2480-075 JUNCAL

4. Para efeitos de identificação e de verificação da qualidade em que comparecem, os interessados devem fazer-se acompanhar de documento de identificação civil e, sempre que possível, de documentos comprovativos da qualidade em que intervém.

5. Informações adicionais, incluindo a identificação precisa dos prédios abrangidos e os elementos da proposta de OIGP, podem ser obtidas junto da entidade gestora, através dos seguintes contactos:

- Telefone: 244499605
- E-mail: gap@municipio-portodemos.pt

Por ser verdade e a fim de constar, se publica o presente aviso, que vai ser publicado em jornal de âmbito regional e divulgado no sítio da Internet do Município de Porto de Mós, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual.

Paços do Concelho de Porto de Mós, 22 de Abril de 2026

Pelo Município de Porto de Mós,
O Presidente da Câmara Municipal